



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano XII - Edição nº 01381 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C8DC42D2A5CAF4E0EC33EF0AE6F8603

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 66-2025- EXONERAÇÃO MOYANA MENDES.
- DECRETO 665-2025 NOMEAÇÃO SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO N° 664/2025

DE 07 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. MOYANA MENDES DA SILVA ROSEIRA do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS**, função que vinha exercendo junto à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir desta data.

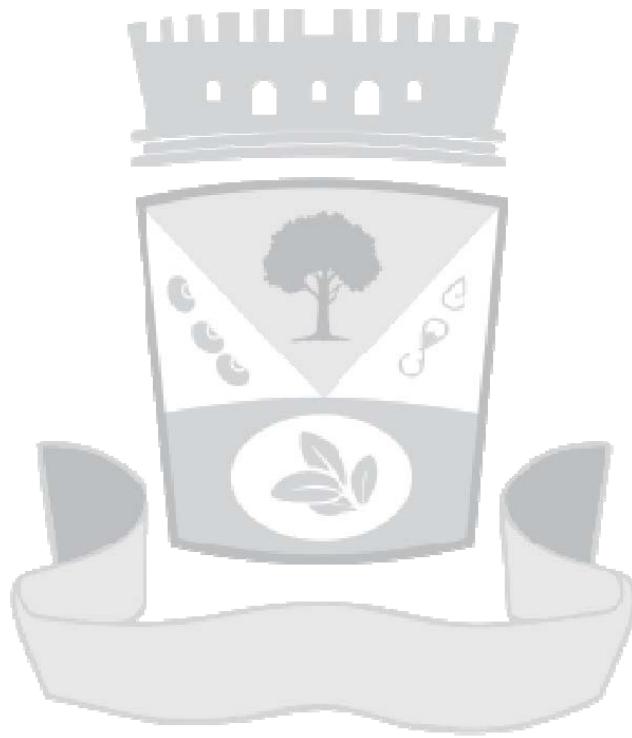
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA – BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA

No Caminho do Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Caatiba



CAATIBA
PREFEITURA

No Caminho do Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO N° 665/2025

07 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento e a continuidade das ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RÍSIA MARIA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **059.241.135-40**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com a atribuição de acompanhar, orientar e supervisionar as ações realizadas no âmbito do referido programa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelas normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA – BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 2025.

CAATIBA
PREFEITURA
No Caminho do Desenvolvimento

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA